

Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº
1068

SÁBADO, 09 DE ABRIL DE 2005.

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5241, DE 05 DE ABRIL DE 2005

P. 10101/05 *Dispõe sobre horário de funcionamento de bares e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O horário de funcionamento de bares, no âmbito do Município de Bauru, será das 08:00 às 23:00 horas, aos domingos e de segundas às quintas-feiras; e das 06:00 às 00:00 horas, nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, prorrogáveis por mais meia-hora no horário de verão.

§ 1º - Para os efeitos desta lei, consideram-se bares, os estabelecimentos que tenham como atividade principal a comercialização de iguarias leves e de bebidas de consumo imediato.

§ 2º - Os demais estabelecimentos de natureza assemelhada, como lanchonetes, pizzarias, lancheterias e outros que forneçam alimentos de consumo imediato, ficam desobrigados do cumprimento dos horários estabelecidos no “caput” deste artigo, salvo se denunciados à Prefeitura Municipal, pelas Polícias Militar e Civil, por ocorrência de registros oficiais de violência, crime e agressão ou outros atos contra a integridade física das pessoas.

Art. 2º - Por ocorrência de registros oficiais de violência, crime e agressão ou outros atos contra a integridade física das pessoas, as Polícias Militar e Civil proporão à Prefeitura Municipal, a cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos citados nesta lei, garantida a plena defesa do interessado.

Art. 3º - Os estabelecimentos citados nesta lei são obrigados a manter, em local visível ao público, quadro de documentos onde serão afixados:

- a) alvará de funcionamento;
- b) aviso de advertência quanto ao horário de funcionamento e à proibição de comercialização de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.

Art. 4º - A inobservância das regras contidas nesta Lei, implicará aos infratores as seguintes penalidades:

- a) advertência na primeira incidência;
- b) multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na incidência seguinte;
- c) multa de R\$ 1.000,00 (um mil real) na terceira incidência;
- d) cassação do alvará, na quarta incidência.

Parágrafo único - A critério da Prefeitura Municipal de Bauru, por sugestão das Polícias Militar e Civil, conforme a gravidade da infração, poderá ocorrer a aplicação da punição prevista na alínea “d” do artigo, ainda que na primeira incidência.

Art. 5º - Vetado.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal de Bauru fica autorizada a firmar convênio com as Polícias Militar e Civil do Estado de São Paulo visando a transferência do Poder Fiscalizatório dos estabelecimentos enquadrados na presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de abril de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 10011, DE 08 DE ABRIL DE 2005

P.11201/05 *Permite a MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA o uso de uma área localizada no Distrito Industrial III.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido a empresa MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA o uso de uma área localizada no Distrito Industrial III, setor 04, quadra 2131, lote 02, com 11.634,77 metros quadrados, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto “7”, localizado no alinhamento da Rua “3”, quarteirão 05, lado par, distante 57,68 metros mais tangente até o alinhamento da Rua “7”, quarteirão 02; deste ponto segue com 122,10 metros em linha reta confrontando com o lote 01 até o ponto “2”, localizado no alinhamento da Rua “4”, quarteirão 03; deste deflete à direita e segue com 95,50 metros em linha reta pelo alinhamento da rua referida até o ponto “3”, daí segue em curva à direita com 12,77 metros de desenvolvimento com raio de 9,00 metros até o ponto “4”, localizado no alinhamento da Rua “8”, quarteirão 02; daí segue com 89,76 metros em linha reta pelo alinhamento da rua referida até o ponto “5”; daí segue em curva à direita com 14,13 metros de desenvolvimento com raio de 9,00 metros até o ponto “6”, localizado no alinhamento da Rua “3”, quarteirão 05, daí segue com 93,03 metros em linha reta pelo alinhamento da rua referida até o ponto “7”, ponto de início do perímetro.”

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de dois anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel para a instalação temporária da unidade móvel de processamento de massa asfáltica;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificado o permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;
- g) devolução da área findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de abril de 2005

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO - Secretário do Desenvolvimento Econômico

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO - Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **28.531/03**, que tem como interessado Departamento de Apoio Operacional: arquivada nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES:

A partir de 01/04/2005, portaria n.º 539/2005, exonera a pedido, TIAGO DUARTE DE MATOS, RG n.º 34.714.026-9, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo 4995/05;

A partir de 01/04/2005, portaria n.º 540/2005, exonera a pedido a servidora CLÁUDIA REGINA SOARES, RG 23.982.716-8, Comprador I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 5424/2005;

A partir de 04/04/2005, portaria n.º 541/2005, exonera a pedido a servidora MARY NEUZA GARCIA, RG 23.328.849-1, Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 5423/2005.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 280/04 – **PROCESSO N.º 21649/96** – **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Farmácia Bom Jesus (Empresa Cristina Haruen Hayashi – ME) – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos – **ASSINATURA**:- 01/04/2005.

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/Geisel
Período de 09/04/2005 à 15/04/2005

Administrador : Antonio Carlos Ferrasi

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

Telefone: 3203-1890

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia de Pizzol Silva Gracia
Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos
Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3
11:00Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às
		1 e 2	6:30 às 11:00		

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança
Albuquerque Lins	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Vila Falcão Rua
	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso
	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota
	S/N	16:00 às 20:00		

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel
Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13
	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00
	José Regino	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às 11:00	

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa
Paula e 15	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	14
	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
	Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00	Pres. Geisel
	Sambódromo	-	17:00 às 21:00		

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos de
Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5
	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00

	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo		3	6:30 às 11:00
	Vila Dutra	Rua Campo Grande	11		6:30 às 11:00
		DOMINGO			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro	Rua Gustavo
	Rua Ezequiel Ramos	6			
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente
San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11
	6:00 às 12:00				
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11			
	Rua Nicola Avalone	11	Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes	1
	6:00 às 12:30		Rua Gustavo Maciel	3	

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre

Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio

Secretário

Bauru, 07 de Abril de 2005.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca a todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária que se dará no próximo dia **12/04/2005, Terça-Feira, às 15:00 hs**, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

WALACE GARROUX SAMPAIO

Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

40955/04 Jose Carlos de Almeida; 42010/04 Eduardo Nunes de Siqueira; 36872/04 Primo Corretora de Seguros e Administracao Ltda; 2.143/2005 Ana Avila Escudero; 6.019/2005 E Park Estacionamento S/C Ltda; 5.514/2005 Jose da Silva Quaresma Bauru ME; 5.512/2005 Solange de Graça Pnce Quaresma; 5.394/2005 MA Bartolo Serviços S/C Ltda; 5.392/2005 Fenix Projetos e Consultoria Ltda; 5.389/2005 Gilberto Verdo; 4.593/2005 BF Utilidades Domesticas Ltda; 5.361/2005 Ilda Vegas; 3.155/2005 Camargo Toledo & Cia Ltda ME; 3.069/2005 Analitica Assessoria Ltda; 3.015/2005 MMC Motta & Marquesini Consultores S/C Ltda; 2.577/2005 Eliana Takeshita Meira ME; 2.850/2005 Conceição Aparecida Rocha Ungaro ME; 40875/04 Elaine Madeiras Lima Boscoa; 11779/04 Comfrio Armazens Gerais Ltda; 41472/04 Oliveira & Fernandes S/C Ltda; 7595/04 White Martins Gases Industriais; 111/05 Valdemar Ribeiro de Camargo; 1362/05 Maria Lucia Marques Pinto; 1206/05 Antonio Jose Lopes Palhaci; 6.591/2005 Hilton Ricardo Pini; 6.949/2004 Carlos Sergio Pereira; 8.370/2004 Eric Gustavo Greatti ME; 19.606/2004 D J da Silva Bauru ME; 22.422/2004 Jonatan Robson Santos Queiroz; 28.536/2004 C B L Empreend. E Partic. Ltda; 28.780/2004 Andressa Karina Scarabello; 29.130/2004 Celso Cunha; 32.817/2004 Adriana Santos Godoy; 36.399/2004 Fabricio Ribeiro; 37.253/2004 Jose Jacinto da Silva Bebidas ME; 38.125/2004 Oftalmoclin Clin. Cirurgica Oftalmologica Ltda EPP; 39.433/2004 Antonia Martins Torrencilhas; 39.662/2004 Gifer Comercio de Eletro Peças Ltda EPP; 20.104/2004 Enilzabete Martins de Oliveira ME; 39.708/2004 Andre Mota Cantuaria ME; 39.922/2004 Jorge Massayoshi Sato; 39.974/2004 Zoraide Muniz Rodrigues; 40.134/2004 Brasil & Martins Corretora de Seguros S/S Ltda; 40.140/2004 Mantoprev Corretora de Seguros de Vida S/S Ltda; 41.606/2004 Jair Nunes Pereira.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

32231/04 Borges & Almeida Assessoria Publicitaria Ltda; 39374/04 Henderson Moreira de Magalhaes; 32037/04 Shopping Lava Car Ltda ME; 39575/04 Mafalda Laroca Govedice; 33131/04 Joao Henrique Nunes; 37671/04 Jacir Kolczinski.

PROCESSOS INDEFERIDOS

757/05 Jose Jorge Barcelos; 5713/05 Alzira Vasconcelos; 37354/04 Jose Hirao Tokida ME; 37848/04 Sevcico de Aprendizagem Industrial SENAI; 2951/05 Assistencia Medica Bauruense S/C Ltda; 3076/05 Marcelo Luiz Gerdulo; 38142/04 Primo Distribuidora de Veiculos Ltda; 39850/04 Rodocar Equipamentos Rodoviaris Ltda; 35916/04 Smart Bauru Pecas e Acess.Veiculos Ltda ME; 24286/04 Renato Abdelnur Abrahao ME; 22148/04 Marcelina de Arruda Vieira da Cunha.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 13/2005

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

04/04	MERENDA FEDERAL	148.137,00
04/04	MERENDA FEDERAL CRECHE	27.157,50
05/04	IPI	23.179,00
05/04	FUNDEF	113.049,60

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.001:** 50.019 – R\$ 130.799,70 ; **Ano 2.002:** 29.385 – R\$ 6.500,00 ; 70.047 – R\$ 822,00 ; **Ano 2.003:** 32.686 – R\$ 12.600,00 ; 50.086 – R\$ 344,60 ; 20.307 – R\$ 20.245,51 ; 50.085 – R\$ 8.800,00 ; **Ano 2.004:** 50.024 – R\$ 3.817,60 ; 13.061 – R\$ 5.590,00 ; 50.118 – R\$ 5.434,00 ; 50.105 – R\$ 900,00 ; 50.098 – R\$ 1.630,68 ; 50.011 – R\$ 199,00 ; 50.004 – R\$ 5.142,85 ; 50.021 – R\$ 1.670,00 ; 50.009 – R\$ 312,93 ; 50.064 – R\$ 517,00 ; 13.061 – R\$ 6.600,00 ; 10.131 – R\$ 1.426,82 ; 50.024 – R\$ 1.860,00 ; 50.062 – R\$ 699,72 ; **Ano 2.005:** 10.601 – R\$ 7.282,80 ; 5.571 – R\$ 4957,00 ; 2.869 – R\$ 1.647,00 ; 50.050 – R\$ 2.457,60 ; 8.055 – R\$ 2.880,00 ; 50.007 – R\$ 3.005,66 ; 50.050 – R\$ 516,00 ; 50.053 – R\$ 235,00 ; 10.741 – R\$ 1.300,00 ;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. :

Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Processo 23.126/04

Nome do Requerente: Jocleide de Lima Soares

Assunto: Sol. Concessão de uso de um lote pertencente a Prefeitura no loteamento denominado Sítios Reunidos Santa Maria, vizinho de sua propriedade.

Decisão : **PEDIDO INDEFERIDO**

Processo 30017/04

Nome do Requerente: Ass. Res. Jardim Colonial – A/C Sr. Robson Paim Costa

Assunto: Sol. Autorização para instalação de alguns brinquedos para formação de 01 Playground no Residencial Jardim Colonial.

Decisão: **PEDIDO DEFERIDO**

Processo 10537/05

Nome do Requerente: H.G. Produções e Eventos

Assunto: Sol. Autorização para ocupar espaço na Praça da Paz aos finais de semana e feriados para montagem de cama elástica.

Decisão: **PEDIDO INDEFERIDO**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:		
Cunha	01 Quaresmeira à direita	01 Oiti		17876/04	ArgemiroVieira da
7867/05	Fernando Bordenal Errera	01 Ficus ao centro	01 Resedá	9101/05	Mauro Shiguemitsu
Matsumoto	01 Canelinha à esquerda	01 Falsa Murta	9479/05 Helio Forte		01 Chapéu
de Sol à esquerda	01 Resedá	9746/05 Luiz Adolfo Zaratini		01 Ficus à esquerda	01 Oiti
9958/05	Eduardo Salvador	01 Canelinha à esquerda	01 Oiti		
10516/05	João Roberto da Silva	01 Ficus à direita	01 Resedá	10790/05	José Osvaldo Carniato
01 Chapéu de Sol ao centro	01 Oiti				
10816/05	Paulo Roberto Souza	01 Canelinha à direita	01 Falsa Murta		

Processo(s) Indeferido(s)

9071/05 Izaira Batista de Lima Carreira, 9159/05 Bianir Monteiro , 11151/05 Marília da Silva Bucci

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	
01 Sibipiruna à esquerda	01 Resedá		e 10667/05	10666/05 Antonio Carlos Azevedo dos Santos

Recurso(s) de Auto de Infração

Processo(s) Deferido(s)

41011/04 Francisco Garnica Rodrigues , 9847/05 Maria José dos Santos Pelegrini

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **06/04/05** à **07/04/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

Capras	3192	3191	Carlos Clovis E. A. de Freitas
Santos – Supermercado – ME		3193	Neusa
Siqueira Barreto Bauru - ME		3194	R. A. L.
Guedes Bauru – EPP		3195	Antonio Felis
Christianini – ME		3196	Adriano
Cristian Ferreira – ME		3197	Marcio
Anisio Bilancieri – ME		3198	Clinica Dra
Marina Fernandes Radaic LTDA - EPP			

Cadastros Interessados

Unicar de Bauru II		372	Auto Posto
Rogério dos Santos		2697	Adriano
Francisco de Lima		2699	José

Licença Instalação

Sebastião Ferreira Gomes Bauru - ME

Interessados 863

Licença Operação

Ivanildo Pereira Pinto - ME

Interessados 1786

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **04/04/05** à **05/04/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

Ferreira Gomes Bauru - ME
Clínica Terra - LTDA
Petro Nações Bauru – LTDA
Matsukita Lanchonete LTDA – ME
Comércio de Materiais Recuperáveis - LTDA

Cadastros Interessados

Industria e Com. de Valvulas e Conec. LTDA
Industria e Comércio – LTDA
José Pereira de Freitas
Serviços de Fisioterapia – LTDA
Clinica – LTDA 2692
LTDA – ME 2703
Limites LTDA – ME
Centro de Apoio e Diagnostico Veterinário
ME

Licença Instalação

Thiago da Silva Mendes - ME

Interessados

Confeitaria Sensação de Bauru LTDA – ME
G. LTDA – ME 1775
Acessorios Para Autos Ltda
Nunes Queiroz 1777
Passos de Araujo – ME
Miazaki de Souza – ME
Alaine Pastelaria LTDA
Barravieira Bauru – ME
Kusuda – ME 1782
Moribe LTDA – ME
Donizete Trovelli – ME
Pizzo Comercial LTDA
Antonio Luciano - ME

3186 Sebastião
3287 Cardio
3188 Auto Posto
3189 Matsukita &
3190 Reciclar

2472 Andrival
2495 Proform
2652 Fernando
2676 Arthrofisio
2677 Arthron
Jandreice & Jandreice
Extintores Sem
2706 Laborcare
2707 J Bauleo -

Interessados 862**Licença Operação**

1773 Padaria e
1774 Tornearia J.
Bettio Vidros e
1776 Franken
Marcilio Thadeu
1778 Miriam Yoko
1779 Maicoll e
1780 Fernando
1781 Hisako
Supermercado
1783 Rodrigo
1784 Souza &
1785 Adelson

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ CORREIA PEDRO, proprietário do imóvel localizado na Rua Comendador Leite, 7-03 – Bela Vista de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2976, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da

publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. MILTON PANICI, proprietário do imóvel localizado na Rua Batista Antonio de Angelis, 1-35 – Vila Regina de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2823, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NEIDE ZEZI, proprietária do imóvel localizado na Rua Chimbo Atussi, 2-154 – Geisel de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2992, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

APROVAÇÃO

10081/05E tros Incorporadora Ltda - 5519/05 Marcel Madrigal - 10539/05 Mariflex Com.Serviços e Pom. Artistica Ltda -10376/05Jose Antonio Barrios Rodrigues - 10591/05 Carlos Francisco da Silva - Adriana Sandra de Almeida -10432/05 Helena Aparecida Botelho e Outros - 10310/5 Mauro Lvado - 9208/05 Jose Aparecido Nogueira Alves - 10688/05 Geraldo Alves da Silva - 10989/05 Eduino Saito - 10401/05 Paulo Sergio Dorador - 10595/05 Teixeira Participações Ltda -10672/05 Eduardo Ticianelli Vannuzini - 8262/05 Igreja Cristã Renovada -11609/05 Antonio Marcos Caires Silva - 10079/05 Silvestre Amantini Neto - 11026/05 Luis Renato do Nascimento - 19357/04 Valter Sozem Okubara -11165/05 Urias Mariano de Souza Neto -31709/04 Condominio Edificio Comercial -11280/05 Antonia Ogeda Ramalho -30875/04 Jamal Ibraim Farache - 10890/05 Daniellen Cristina Dias - 10849/05Paulo Teruo Inoque -10842/05 Teluka Shinyashiki Yassuda - 10468/05 Oseias Franco de Lima -11412/05 Augusto Bueno do Prado Neto - 11637/05 Juliano Domingues de Oliveira - 11829/05 Marcio Antonio Bonaldo Monato Rodrigues - 11447/05 Cristiane Peral e Outro - 11276/05 Cid Cesar Pimentel - 11663/05 Maria Jose Crepaldi da Costa - 11013/05 Janaina Nunes da Silva - 12126/05 Marcio Carlos de Moraes -12125/05 Luciano Alberto da Silva - 11274/05 Mais Espaço Projetos e Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 7045/05 Daniele Fernandes Prado - 10917/05 Emilia Mieko Uno - 10706/05 Adriana de Oliveira - 11008/05 Onivaldo Antonio de Godoy - 11089/05 Gilberto Martins Pedro - 9237/05 Capri Participações Ltda - 11278-05 Andre Luiz Cochinell - 12045/05 Eber Laudo Monteiro Junior - 5369/05 Agenor Gomes de Sa - 11627/05 Glenda Aparecida Ximenez - 10705/05 Edilberto Antonio Santos - 8063/05 Infordigi Papelaria - 11454/05 Jesus Arena - 12367/05 J.S Administração de Bens Proprios Ltda - 8933/05 Claudemir Martins - 6726/05 Aguida Maria de Assis - 00193/05 Nilse Manoel - 10402/05 Ricardo Alvarez Ocampo - 12085/05 Ladislau Wenceslau Florian - 12189/05 Eunice Caobianco - 12387/05 Roselly Lima Hatakeyama - 12018/05 Natalia de Oliveira - 12176/05 Valdeci de Oliveira Dias - 12047/05 Maria Sonia Cardoso - 12247/05 Pedro Baptista Sena e Silva Junior - 11514/05 Sumara Cristina Ellio Giancomelli - 31787/04 Doliveira e Barbaresco Danceteria e Choperia Ltda -me - 11920/05 Vaneska Baptista Hortolon - 11282/05 Antonio Pedras Santos - 10986/05 Ayrtton Figueiredo Silva

HABITE-SE

11097/05 Mario Rubens Gomes ME - 9723/05 Claudia Regina Feiteira Sacchi - 2226/05 Carlos Alberto Juarez e Outros -10962/05 Milena Saggio Savio - 10914/05 Ricardo Peres de Carvalho - 10404/05 Rubens Blasco - 9564/05 Renato Pompeo da Silva - 9272/05 Companhia de Habitação Popular de Bauru - 10735/05 Engee Choe e Outros - 12312/05 Monica Patricia Cortez Alves Seabra - 41177/04 Adamo Luiz Penachi - 12119/05 Dagoberto Fernandes

Viveiros - 10734/05 Nelson Maeda Machado - 12094/05 Gervasio dos Santos Neto - 11441/05 Jose Rodolfo de Andrade Pereira - 12151/05 Enivete Ciscone Bufeli - 12071/05 Herminio Mencia Filho - 10069/05 Cristina Aparecida Fialho da Costa - 10675/05 Irineu Souto - 11202/05 Richard Anacleto de Souza e Outra - 11337/05 Rosana Carla Ramos -

ALVARÁ

32957/03 HS - Telecom Comércio e Serviços de Telefonia Móvel Ltda Epp; 35305/04 Soraya Gimenez Rosa; 38872/04 M.P.L. Bauru Corretora de Seguros Ltda; 40007/04 Marcio Miqueloto Alvares Me; 41017/04 Guanda Baterias Ltda Epp; 1361/05 Salvador Bento & Cia Ltda Me; 1462/05 Jefferson Richard de Araujo Me; 1841/05 Francine Cardoso Kiyomura; 2112/05 Alcides Valle Junior; 2761/05 Julio Cesar da Cruz Brum Me; 3573/05 Real Argentino Circus; 3827/05 L.Ruiz Consultoria e Informática Ltda Me; 4665/05 Noroete Comunicação Ltda; 4674/05 Marinei Elisabete Mangiolardo; 5672/05 G.R.A Bauru Comércio de Alimentos Ltda; 5857/05 Macea & Pontes Ltda; 6187/05 Jin Sun Choi Me; 6205/05 Dimen- Diagnóstico Médico Nuclear Bauru Bauru S/C Ltda; 6840/05 Caetano Tubos Representações; 8076/05 D.B. Soluções em Gestão Empresarial Ltda; 8703/05 Igreja Pentecostal Os Semeadores de Jesus Cristo; 8704/05 Igreja Pentecostal Os Semeadores de Jesus Cristo; 8705/05 Igreja Pentecostal Os Semeadores de Jesus Cristo; 10674/05 Wilson Camargo Maia; 11924/05 Rodrigo da Silva Belgo; 11943/05 Leila Aparecida Travalino Lucas; 12064/05 Norma Regina Spiri Figueiredo.

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

Alvarás liberados no período de 29/03/05 a 05/04/05

SIVISA	N. ° Processo.	Interessado		
3958	7394/05	CARLOS ALBERTO MOSQUINI – ME		
3959	26530/03	EDILAINÉ CASTRO MAGALHÃES – ME		
3791	7638/05	JOÃO HELENO GAMARRA		
3721	6126/05	ROSEMEIRE SOARES DE SOUZA		
3249	20825/04	PREVENT CENTER S/C LTDA		
3962	2230/03	G. B. DA ROCHA – ME		
3961	21370/03	AMMS HOTEL LTDA		
2385	23106/04	B. C. COM. DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA		
2775	28815/04	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA – ME	3476	
10727/04	XERETINHA CENTRO DE CONV. INFANTIL S/C LTDA-ME		3980	10855/04
VENUS INSTITUTO DE BELEZA S/C LTDA – ME			3123	14667/04
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF. PIMPOLHO S/C LTDA			3981	312/04
SERV. DE ANEST.Dr.OLEGÁRIO BASTOS S/C LTDA			3653	4483/05
VERÔNICA SOFIA CHACON RODRIGUEZ		3470	8031/04	ESC.DE
ED.INF. ABELHINHA FELIZ S/C LTDA – ME		3471	8031/04	ESC.DE
ED INF. ABELHINHA FELIZ S/C LTDA – ME		3244	38370/04	ESC DE
ED.INF. POMARZINHO LTDA – ME		3481	16044/04	SERVIÇO
SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	3990	5616/04	ROSA	INÊZ

BARAVIERA – ME

3991	198/04	ABRAHAM ROTHBERG
3769	7926/05	MARINEI ELIZABETE MANGIOLARDO
4120	7834/05	ANA PAULA GUERRA
4134	11733/04	MARIA TEREZA FRANCO
4118	12602/01	JOSÉ AUGUSTO FOGGETTI
3847	9012/05	WANDA SUANO DA SILVA
2629	26534/04	ÁLVARO ANTONONELLI JUNIOR BAURU
3810	8075/05	YUKIE UKIYAMA BAURU – ME
4156	12689/04	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA PERUCCI –ME
4154	11267/04	MARIA TERESA W. IMPROTA & CIA LTDA –ME
4155	16325/04	PANIFIC. NOSSO PÃO DE BAURU LTDA - ME
3363	41097/04	PADARIA SANTA FÉ C. DE BAURU LTDA EPP
3517	1646/05	JÚLIO ALBERTO CRIVELARO – ME
4157	1868/04	IRACI DE SOUZA MOREIRA – ME
4180	6515/04	MÁRCIO CESAR CAMPANHA – ME
4181	12028/04	A. K. A. BENTO -ME
3162	35838/04	DANIELA CRISTINA FIRMINO
3322	39550/04	HONMA & FILHO LTDA – ME
3275	39001/04	EDUARDO FESINI COMBUSTÍVEIS
3960	1893/04	FRANCISCO CESAR TIENGO
4048	4656/04	MARISA HITOMI FUZIOKI NUNES
2942	30953/04	MARY STELA SONEIRA BECERRA
4158	34059/01	KARIN DANIELA JERÔNIMO
3938	10027/05	OSWALDO EVARISTO

Processos Arquivados no período de 02/04/05 A 08/04/05

Nº Processo	Interessado
42624/04	URIAS MARIANO DE SOUZA NETO
29539/04	IVONE APARECIDA INÁCIO GUIMARÃES
2091/05	MARIA JOSÉ NUNES DA ROSA
2664/05	CIRURGICA PIRÂMIDE QUEOPS LTDA
2054/05	JOSÉ PERILO BATISTA – ME
34247/04	APARECIDA RODRIGUES DO PRADO

Recurso Deferido no Período de 02/04/05 A 08/04/05

Nº Processo	Dias	Interessado
1616/05	30	AGRO COMERCIAL TERRA NOVA DE BAURU LTDA EPP
42321/04	30	PORTO SEGURO ÁGUA MINERAL LTDA – ME
30932/04	30	ANTONIO RODRIGUES
27289/04	30	NELSON CHERRI LANCHONETE – ME
26942/04	30	ANTONIO A. DE OLIVEIRA
8955/04	60	REINALDO BALDO
42623/04	60	BENITO BORGES DO PRADO
38090/04	60	JORGE IZAIAS
42326/04	90	ALEXANDRE TRAJANO DE CARVALHO
1627/05	90	CARLOS ALBERTO DEL POZZO BAURU – ME

2265/04 120 PRUDENTE E SILVA PIZZARIA LTDA - ME

Recurso Indeferido no período de 02/04/05 A 08/04/05

N.º Processo Interessado

5271/05	C. K. ESCOBAR BAURU – ME	
1626/05	CARLOS ALBERTO DEL POZZO BAURU – ME	
1618/05	AGRO COMERCIAL TERRA NOVA DE BAURU LTDA EPP	
27867/03	JORGE ENRIQUE FLORÊNCIO	
1617/05	AGRO COMERCIAL TERRA NOVA DE BAURU LTDA EPP	1628/05
	CARLOS ALBERTO DEL POZZO BAURU – ME	
42283/04	REINALDO DE SOUZA CARMO	
39110/04	EDNA MARISA DE O. TEIXEIRA	

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Multa no período de 02/04/05 A 08/04/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
11069/04	ADEMAR ROBERTO DOS SANTOS BAURU – ME	25395	A-1
37748/04	CLARICE A. DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME	25980	A-1
29923/04	OSVALDO RODRIGUES	21075	A-1
9654/04	ANA EMÍLIA E. AZEVEDO	25981	A-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no Período de 02/04/05 a 08/04/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
5269/05	RENATO AZEVEDO PIZZARIA - ME	7948	A-2
5279/05	RENATO AZEVEDO PIZZARIA - ME	11400	A-2

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 02/04/05 a 08/04/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
14228/04	IRENE DE ALMEIDA PRUDENTE BAURU - ME	1312	B-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Aplicação de Advertência no período de 02/04/05 a 08/04/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
34243/04	SOCIEDADEBENEFICENTE CRISTÃ	25996	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 02/04/05 a 08/04/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
30699/02	SILVA E PALTANIN LTDA - ME	03493	B-1
9057/04	LEARDINE E LEARDINE BEBIDAS LTDA-ME	0441	D-2

Assunção de Responsabilidade Técnica no período de 02/04/05 a 08/04/05

Processo	14497/99	Empresa
	ELAINE S. DUTRA-ME	Requerente

	LUCIANA CRISTINA REBELATO				CPF
	318.178.368-46				CRF 37.072
	PROCESSO				4471/00
	EMPRESA				JÚLIO
ALBERTO CRIVELARO – ME	JULIO ALBERTO CRIVELARO – ME				REQUERENTE
	063.241.618-11				CPF
PROCESSO	8300/03				CRF 37.057
	ABRAHAM				EMPRESA
	REQUERENTE				ROTHERBERG
ROTEBERG	CPF				ABRAHAM
20	CRM				012.496.498-
PROCESSO	17481/04				5.902-D
	V.	M.	F.	MARTINS	EMPRESA
	REQUERENTE				–ME
FÁTIMA MORETE					ALICE DE
	050.812.028-43				CPF
	4.126.439				CRQ
<i>Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 02/04/05 a 08/04/05</i>					
Processo	9015//00				Empresa
	DROGARIA Nº Sª DA APARECIDA DE BAURU LTDA - ME				Requerente
	ROSANE TICIANELI				CPF
	170.4220388-18				CRF
	21.587				
Processo	34052/03				EMPRESA
	BRUNO ACIALDI-ME				Requerente
	ANDERSON ROBERTO PEREIRA				CPF
	259.935.458-79				RG
	27.768.094.3				
PROCESSO	4470/00				EMPRESA
	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU - FARMÁCIA PRIVATIVA				
REQUERENTE	KARINA AP. JULIANO RUSSO				CPF
	042.612.248-87				CRF
	29.673				
PROCESSO	3329/02				EMPRESA
	BIANCO E OLIVEIRA LTDA				– ME
	REQUERENTE				FABIANA
SARGASSO	CRMV				SP. Nº 10847
<hr/>					
<i>Baixa de Co-Responsabilidade Técnica no Período de 02/04/05 a 08/04/05</i>					
PROCESSO	15852/04				EMPRESA
	ROGÉRIO DE OLIVEIRA FARMACIA				– ME
	REQUERENTE				ANGELA
FERNANDES CARMINATO					CPF
	311.466.508-09				CRF
	35.484				
<hr/>					
<i>Assunção de Co-Responsabilidade Técnica no Período de 02/04/05 a 08/04/05</i>					
PROCESSO	15852/04				EMPRESA
	ROGÉRIO DE OLIVEIRA FARMACIA				– ME
	REQUERENTE				LUCIANE
MARTA	CPF				166.944.418-
00	CRF				20.168_____

REPUBLICAR:

Por ter saído com incorreções: Recurso Indeferido no Período de 25/03/05 a 01/04/05

PROCESSO INTERESSADO 38631/03 MANOEL FERREIRA NALGELE 42626/04
JOSÉ PEREIRA DA SILVA 29967/04 YU WEIYONG E CIA LTDA - ME

Seção III Editais

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **75.002/05** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **001/05** – Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos – DST-AIDS. Aberto no dia: **15/03/2.005 às 09:00 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** as Propostas das empresas: **CIRÚRGICA MARTOMED LTDA – EPP.; HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.; HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.;** relativas ao item: **03** (Poltrona Reclinável); *com base no item 7.1.d do Edital; por não atender as necessidades do Serviço, onde muitas vezes os pacientes ficam até quatro horas recebendo as medicações, dessa forma necessitam de mais conforto, e as propostas apresentadas foram de cadeiras simples para coletas.* **Desclassificar** o item **04** (Cadeira para Coleta de Sangue), das propostas das empresas: **CIRÚRGICA MARTOMED LTDA. e HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.;** *com base no item 7.1.d do Edital; pois os modelos cotados não possuem bandejas de apoio para material, as quais são importantes no procedimento de coleta* Informamos ainda que os itens abaixo ficam Classificados :

HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME., item: **02** (Hamper – Coletor de Roupas) à R\$79,50 unitário – totalizando R\$79,50, sendo o valor total da empresa de R\$79,50.

HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., item: **04** (Cadeira para Coleta de Sangue) à R\$818,22 unitário – totalizando R\$2.454,66; sendo o valor total da empresa de R\$2.454,66.

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., item; **01** (Autoclave 19 Litros Digital) à R\$2.518,68 unitário – totalizando R\$2.518,68; sendo o valor total da empresa de R\$2.518,68.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 08/04/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.017/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **002/05** – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas – Programa de Tuberculose – Dose Supervisionada. Aberto no dia **17/03/2.005 às 09:30 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação resolve

Revogar a presente Licitação, conforme parecer da Coordenadora do Programa de Tuberculose, Dr^a Jaira M. Rocco Kirchner, tendo em vista que o custo para aquisição dos produtos ultrapassou o valor da reserva de verba e por não haver recursos para a suplementação do processo.

Bauru - Divisão de Compras., 31/03/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO CANCELAMENTO/CONVOCAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **13.061/04** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **002/04**. Objeto: Material de Consumo Hospitalar. Após análise da **solicitação de cancelamento** dos itens: **49** (Equipo 2 Vias) e **50** (Equipo Micro Gotas), solicitado pela empresa: **HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**; a Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **Aceitar a solicitação respeitando assim o item 7.4 do Edital. Ficam convocadas as remanescentes na ordem de classificação, para que se manifestem nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.**

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (para os itens 49 e 50)

DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA (para o item 50)

Divisão de Compras., 08/04/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **74.040/04** – Tomada de Preço n.º **009/04** - Objeto: **Aquisição de Veículo 0 Km Motor de 1.000 Cilindradas**. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no Processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias a contar da data desta publicação**. O referido Contrato, deverá ser assinado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas:

COMERCIAL VISCONDE VEÍCULOS LTDA.

Bauru, 07/04/2.005 - compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.006/05 – Modalidade: Convite n.º 002/05 - Objeto: Aquisição de diversos materiais de limpeza - Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente homologados pelo Secretário da Administração em 07/04/05 e seu objeto **Adjudicado as empresas: Santec Agudos Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda e Itaires & Yuhara de Produtos de Limpeza Ltda.** Bauru, 08/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Comunicamos que o aviso de abertura de licitações publicado no dia 07/04/05 na pagina 06/07, **Onde se lê:** Edital de Licitação n.º 006/05 - Processo Administrativo n.º 50.020/05 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/05, **Leia-se:** Edital de Licitação n.º 006/05 - Processo Administrativo n.º 50.017/05 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/05 Bauru, 06/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 020/05 - Processo Administrativo n.º 50.037/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/05 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL -

Objeto: Aquisição de diversos tipos de peças e serviços para retroescavadeira Case 580H, Fiatallis FB 80/1994 e peças pá carregadeira 924F – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. **Data da Realização: 25 de abril de 2005 - Horário: a partir das 09:00 horas. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08,** após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 20 de abril de 2005, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 08/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 021/05 - Processo Administrativo n.º 50.043/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/05 - do tipo MENOR PREÇO UNITARIO - Objeto: Serviços de recuperação para viatura 440 Motoniveladora Komatsu – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Data da Realização: 25 de abril de 2005 - Horário: a partir das 14:30 horas. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08,** após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 20 de abril de 2005, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 08/04/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.011/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/05/04 - Objeto: Aquisição de tijolos comum e baiano - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafeado que o julgamento e classificação foram devidamente **Adjudicados em 08/04/05 as empresa: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO BAURU LTDA., sendo o Item 01 contém 200 milheiro de tijolos comum 5x10x20 á 105,50 – marca Cer. Trevo e EDVALDO FRANCISCO PIRES,** sendo o Item 02 contém 10 milheiro de tijolos baiano 9x19x19 – marca Tapajós. Bauru, 08/04/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n.º 9435/2004-DAE

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, determina a **INTIMAÇÃO** do indiciado **DENILSON CESAR DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula n.º 101837, dos termos e dos autos do Processo Administrativo Ordinário em epígrafe, por infringência aos incisos III e X do artigo 14, e inciso IX do artigo 15 e inciso VIII do artigo 30, passível de pena prevista no artigo 26, inciso IV todos da lei municipal 3781/94, para comparecer perante a Comissão, na Rua Padre João n.º 11-25, Bauru - SP., no próximo **dia 14 de abril de 2005, às 8:30 horas**, a fim de participar da Audiência, onde será realizado seu interrogatório.

O não comparecimento a esta audiência, implicará na decretação de revelia.

Bauru, 06 de abril de 2005.

A
C
o
m
is

CONVOCAÇÃO**Topógrafo I**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados:

Classificação/ Nome	R.G.
1º Valdir Serigatto	11.854.265

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João nº 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias **11,12,13,14 e 15 de abril de 2005**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 448/2004-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Topógrafo I**.

O candidato convocado deverá comparecer com os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do Ensino Médio completo (3º colegial concluído), com Curso Técnico completo em Edificações, Pontes e Estradas, ou Nível Superior completo em Tecnologia Civil ou Engenharia Civil (original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro I, ao lado da Câmara Municipal) Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
 - **Declaração da ficha funcional**,se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 09 de abril de 2005.

CONVOCAÇÃO**Auxiliar de Topógrafo I**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados:

Classificação/ Nome	R.G.
1º Jeferson da Silva Oliveira	27.752.638-3
2º Maikon Rodolfo Silva Gonçalves	32.985.085-4

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João nº 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias **11,12,13,14 e 15 de abril de 2005**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 11.409/2003-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Auxiliar de Topógrafo**.

Os candidatos convocados deverão comparecer com os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental – Nível II: 8ª série concluída (original e 01 cópia)

- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro I, ao lado da Câmara Municipal) Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
 - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 09 de abril de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo n.º 1.460/2.005 – Concorrência Pública n.º 005/2.005 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de Poço Profundo na Alameda dos Ciclames, quarteirão 02, Bairro Madureira. A Visita Técnica **obrigatória** deverá ser efetuada **dia 11/05/2.005 às 09:00 horas ou 14:30 horas ou dia 12/05/2.005 às 09:00 horas ou 14:30 horas**. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 23/05/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

Processo Administrativo n.º 7.897/2.004 – Convite n.º 020/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição e instalação de relógios de ponto. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 19/04/2.005 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:15 horas.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 254/05–Convite n.º 016/05 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 11/04/2.005, às 9:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de guindaste hidráulico rodoviário.

SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 13.324/2.004 – Convite n.º 015/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado, nova data de abertura de licitação.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 20/04/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

Objeto: Aquisição e instalação de impressora Plotter nova e sem uso anterior.

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

NOTIFICAÇÃO DE

JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO E

DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 13.000/04 – Concorrência Pública n.º 002/05 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Ribercloro Comercial Ltda. foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, a qual opinou pelo seu indeferimento. Quanto ao recurso apresentado pela empresa Flourquímica Cataguases Indústria e Comércio Ltda., a Comissão opinou pelo seu provimento parcial, reconsiderando o julgamento anteriormente efetuado, inabilitando a empresa SJ produtos Químicos Ltda., mantendo-se a habilitação da empresa Cal Arco Íris Ltda.

As razões apresentadas pela Comissão foram devidamente analisadas pelo Presidente do Conselho Administrativo da Autarquia, o qual manteve o julgamento havido. Assim sendo, a decisão final deu-se da seguinte forma:

Habilitadas:

- a) Hidromar Indústria Química Ltda.
- b) Fluorquímica Cataguases Indústria e Comércio Ltda.
- c) Cal Arco Íris Ltda.
- d) Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda.
- e) Terceiriza Comércio e Representações Cruzeiro Ltda.

Inabilitadas:

- a) SJ Produtos Químicos Ltda.
- b) Ribercloro Comercial Ltda.
- c) Cobrascal Indústria de Cal Ltda.

A abertura das propostas comerciais das empresa julgadas habilitadas see dará no dia 12/04/05 às 10:00 horas, na sala de reuniões do Serviço de Compras, sito na Rua Gustavo Macial n.º 18-47, Bauru/SP.

Objeto: Aquisição produtos químicos para tratamento de água-----

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/
DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo n.º 751/05 – Convite n.º 006/05 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

1ª Colocada: Portobrás Comercial Ltda.

Itens: 01, 02, 04, 27 e 28

Valor total: R\$ 2.271,90 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)

1ª Colocada: Edvaldo Francisco Pires.

Itens: 05, 08, 09, 18, 19, 24, 25 e 29

Valor total: R\$ 1.227,30 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

1ª Colocada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

Itens: 06, 07, 12, 13, 15, 16 e 17

Valor total: R\$ 1.272,25 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

1ª Colocada: Ana Maria da Luz Anastácio ME.

Itens: 03, 21 e 22

Valor total: R\$ 991,00 (novecentos e noventa e um reais)

1ª Colocada: Fortsam Comercial Ltda.

Itens: 10, 20, 23 e 26

Valor total: R\$ 192,51 (cento e noventa e dois centavos)

1ª Colocada: Copical Comercial de Pinturas Caio Ltda.

Itens: 11 e 14

Valor total: R\$ 703,50 (setecentos e três reais e cinquenta centavos)

Os seguintes itens das empresas relacionadas foram julgados desclassificados por deixarem de atender às exigências do convite: itens 03, 05 ao 09, 11 ao 17 da Portobrás Comercial Ltda.; item 09 da Ana Maria da Luz Anastácio ME; itens 01 ao 08 da Fortsam Comercial Ltda. e da Copical Comercial de Pinturas Caio Ltda.

Objeto: Aquisição de tintas e outros materiais.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/
DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo n.º 13.485/04 – Convite n.º 004/05 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

1ª Colocada: Vetec Química Fina Ltda.

Itens: 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 38 e 39

Valor total: R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)

1ª Colocada: Zilquímica Produtos para Laboratórios Ltda.

Itens: 03 e 04

Valor total: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

1ª Colocada: ABC LAB Produtos para Laboratórios Ltda.

Itens: 13 e 16

Valor total: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

1ª Colocada: Biosystems Comercial, Importadora, Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

Itens: 05 e 10

Valor total: R\$ 172,46 (cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

1ª Colocada: Hexis Científica Ltda.

Itens: 02, 06, 07, 11, 14, 42, 44 e 45

Valor total: R\$ 12.926,69 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

1ª Colocada: Merck S/A

Itens: 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 41 e 43

Valor total: R\$ 2.545,31 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)

1ª Colocada: Quimis Aparelhos Científicos Ltda.

Itens: 15 e 46

Valor total: R\$ 2.788,58 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

1ª Colocada: ABF Tecnologia Química Ltda.

Itens: 01, 08 e 09

Valor total: R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos)

Os seguintes itens das empresas relacionadas foram julgados desclassificados por deixarem de atender às exigências do convite: itens 06, 14, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33 ao 36, 38 ao 41 e 46 da Zilquímica Produtos para Laboratórios Ltda.; Item 15 da ABC LAB Produtos para Laboratórios Ltda.; Itens 04, 05 17 ao 19, 20, 22, 23, 24 ao 31, 33 ao 41 e 46 da Atecel Comercial Técnica Ltda.; Itens 08, 09, 15, 16 ao 23, 24 ao 27, 30, 38 ao 41 e 46 da Hexis Científica Ltda.; Itens 06, 14, 15, 29 e 39 da Merck S/A; Itens 17, 19, 23 24, 25, 28, 31, 33 ao 36, 40, 43 e 44 da Centro Químico Campinas Importadora Ltda.; Itens 04, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42 e 46 da ABF Tecnologia Química Ltda.; Item 05 da Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A; Itens 28 e 41 da Vetec Química Fina Ltda.; Itens 17, 19, 24 e 46 da Biosystems Comercial, Importadora, Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda.; Itens 13 e 14 da Quimis Aparelhos Científicos Ltda.

Objeto: Aquisição de vidrarias e reagentes.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

28 DE MARÇO DE 2005		29 DE MARÇO DE 2005		Saldo
Anterior	R\$ 1.885.958,63	Saldo Anterior	R\$ 2.020.321,76	Receita
R\$ 154.807,10		Receita	R\$ 65.153,50	Despesa
R\$ 20.443,97		Despesa	R\$ 10.169,54	Saldo
Disponível	R\$ 2.020.321,76	Saldo Disponível	R\$ 2.075.305,72	
30 DE MARÇO DE 2005		31 DE MARÇO DE 2005		Saldo
Anterior	R\$ 2.075.305,72	Saldo Anterior	R\$ 2.122.214,31	Receita

R\$ 56.201,77
R\$ 9.293,18
Disponível R\$ 2.122.214,31
01 DE ABRIL DE 2005

Receita R\$ 385.006,24
Despesa R\$ 1.072.398,65
Saldo Disponível R\$ 1.434.821,90

Despesa
Saldo

Saldo Anterior R\$ 1.434.821,90
Receita R\$ 80.026,32
Despesa R\$ 88.869,76
Saldo Disponível R\$ 1.425.978,46

Fabio Passanezi Pegoraro - Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo	Inicial	Período	Término
FUNPREV		(dias)		
Antônio de Godoy	698/05	26/03/05 60	24/05/05	Antônio Sidney de Oliveira
Ratto	714/05	06/04/05 30	05/05/05	Berenice Aparecida Dutra
Rodrigues	728/05	11/04/05 30	10/05/05	Célia Aparecida de Souza
692/05	29/03/05	04	01/04/05	Cleonice Cambuí da Silva 722/05
27/03/05	02	28/03/05	Clodoaldo Aparecido da Costa	694/05 02/04/05
30	01/05/05		Eliana Barbosa	690/05 29/03/05 15 12/04/05
Eva Alves de Lima	688/05	01/04/05 60	30/05/05	Everaldo Teixeira 689/05
31/03/05	30	29/04/05	Francisco Oliveira Filho	721/05 04/04/05 30
03/05/05		Goreti Fidelis Kempner	687/05	01/04/05 15 15/04/05
Helena Maria Aguiar Gonçalves	691/05	03/04/05 30	02/05/05	Josiane Maria Martins
712/05	03/04/05	60	01/06/05	Marco Antônio Tofanelli 732/05
04/04/05	60	02/06/05	Maria Alice Ferreira	720/05 12/04/05 30
11/05/05		Maria Aparecida Souza Ribeiro	727/05	13/04/05 60 11/06/05
Maria de Fátima Antunes Moraes	718/05	05/04/05 90	03/07/05	Marilene Aparecida Duarte
Lemes	726/05	02/04/05 15	16/04/05	Marlene Dettrichi Santos
730/05	07/04/05	30	06/05/05	Marlene Machuca Garcia 700/05
25/03/05	60	23/05/05	Maurício Shutte Teixeira	719/05 01/04/05 90
29/06/05		Neide Rodrigues	703/05	05/04/05 60 03/06/05 Nirva
Terezinha Machado	697/05	05/04/05 60	03/06/05	Nobor Kobayashi 713/05
15/04/05	60	13/06/05	Norio Maeda	731/05 15/04/05 60 13/06/05
Olga Nogueira Gimenez	715/05	24/03/05 30	22/04/05	Paulo César Machado
702/05	05/04/05	30	04/05/05	Regina Gomes Castor 717/05
07/04/05	60	05/06/05	Sidnei Rosseto	699/05 12/03/05 60 10/05/05
Sueli Maria Vaz de Lima	716/05	06/04/05 15	20/04/05	Valdecir de Paula 701/05
30/03/05	30	28/04/05	Walter José Patrizi	729/05 08/04/05 60 06/06/05

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Antônio de Arruda	SEAR - Tibiriça	05/04/05
Célia Aparecida de Souza	SEBES	02/04/05
Cleonice Cambuí da Silva	SEBES	29/03/05
Edenilson Soares Pellegrino	SEMMA	02/04/05
Eliana Barbosa	SEBES	13/04/05
Fernando Luiz Machado	DAE	03/04/05

Maria Cristina Fernandes	Secretaria da Educação	11/04/05
Reinaldo João Dalóia	Secretaria da Educação	08/04/05

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Processo FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Luciana Navarro Rossini	723/05	04/04/05	120	01/08/05

Seção de Benefícios

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Município nº 1067 de 07 de abril

onde se lê:

Processos deferidos

672/05	Maria Cleusa Porcaro Puliesi	Reinclusão depte inválido
671/05	Miguel Zaidan Daré	Inclusão depte inválido

Leia-se:

Processos indeferidos

672/05	Maria Cleusa Porcaro Puliesi	Reinclusão depte inválido
671/05	Miguel Zaidan Daré	Inclusão depte inválido

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **DAQUIR AECIO MAXIMIANO** e **PATRÍCIA DE SANTIS MAXIMIANO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DAQUIR AECIO MAXIMIANO** e **PATRÍCIA DE SANTIS MAXIMIANO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua José Demarchi, nº 2-52, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **34 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 9.898,47** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARINA BISPO DOS REIS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU –

COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARINA BISPO DOS REIS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Luiz Soares de Araujo, nº 2-125, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **30 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 7.446,60** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **EDNA SILVA MAGRI e BRAZ MAGRI SOBRINHO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EDNA SILVA MAGRI e BRAZ MAGRI SOBRINHO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Antonio Crepaldi, nº 2-27, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **17 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.926,76** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **REGINALDO PELICARI e RUTE TIROEL RODRIGUES PELICARI**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **REGINALDO PELICARI e RUTE TIROEL RODRIGUES PELICARI**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Alberto Paulovich, nº 3-40, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **28 prestações**, totalizando o débito o valor de **4.112,35** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de abril de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **NEUZA MARIA DOS SANTOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **NEUZA MARIA DOS SANTOS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Waldomiro Alves de Oliveira, nº 2-23, Jd. Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **12 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.103,56** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de abril de 2005.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2005

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PSB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Atos da Mesa

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA
RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA
SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 10/2005
10ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A
SER REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2005

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
061/05	Projeto de Lei nº 11/05, que dispõe sobre situações específicas referentes a instalação de medidores de vazão em imóveis de categoria industrial e comercial no Município de Bauru, e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
069/05	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de EDGARDO GONÇALVES CHAVES a uma via pública da cidade. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
075/05	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANTONIO PELEGRINA LOPES a uma via pública da cidade. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
076/05	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ESTEVAM MARTIM CABRERA a uma via pública da cidade. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Moção n.º	Assunto
016/05	De apelo à administração da empresa GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A, no sentido de que Bauru venha a ser atendida por escalas de vôos, bem como que venha aqui sediar suas instalações de manutenção de aeronaves. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Bauru, 08 de abril de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Editais e Avisos

PROCESSO DA 04/2005 – CONVITE 04/2005

Objeto: Procedimento licitatório visando a aquisição de diversos materiais de escritório.

Em sorteio realizado pela Comissão de Licitação, os resultados foram os seguintes: CLASSIFADA pelo item 05 – 20 cadernos universitários de uma matéria – King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda; pelo item 12 – 300 canetas fluorescentes marca texto amarelo – Jalovi Livraria e Papelaria Ltda. **Data da Decisão:** 05 de Abril de 2005.

PROCESSO DA 20/2005 – CONVITE 08/2005

Objeto: Procedimento licitatório visando a aquisição de cartuchos originais para Impressora HP 930 – preto (42ml); e colorido (19ml).

Ficam **INTIMADAS** as empresas Fax-Point Indústria Importação e Exportação Ltda; Jalovi Livraria e Papelaria Ltda; Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda de que a empresa Microstart – Comércio de Suprimentos de Informática Ltda apresentou recurso à Classificação da Comissão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br	marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
farianeto@camarabauru.sp.gov.br	majo@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br	paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br	pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br	primo@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br	rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br	salvador@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara.municipal.sp.gov.br	